

**Cultura de Paz e enfrentamento às violências: uma vivência na Educação do Estado de Pernambuco**

**Culture of Peace and confronting violence: an experience in Education in the State of Pernambuco**

**Cultura de Paz y enfrentamiento a la violencia: una experiencia en Educación en el Estado de Pernambuco**

Pedro Portela Silva<sup>1</sup>

Tárcia Regina da Silva<sup>2</sup>

Ivaneide de Farias Dantas<sup>3</sup>

**Artigo científico**

**Linha de pesquisa: Educação e Direitos Humanos**

**Resumo**

O presente trabalho socializa acerca da vivência referente às atividades conduzidas através da Secretaria Estadual de Educação e Esportes de Pernambuco em parceria com a Secretaria de Defesa Social, a partir do mês de abril de 2023, em resposta ao movimento de ameaças, divulgadas nas redes sociais, que colocavam em situação de risco às vidas das pessoas que integravam cada unidade educacional das redes públicas e privadas do estado de Pernambuco. Este relato traz, em sua narrativa fundamentada por autores como Krug et al. (2002), Ristum (2010), Priotto e Boneti (2009), o desenvolvimento das ações desenvolvidas governamentalmente, através de uma análise documental, apresentando resultados dessas atuações, que, contribuíram para que Pernambuco não notificasse nenhuma ocorrência de tentativas ou atentados em suas Unidades Educacionais.

**Palavras-chave:** Educação.Violência.Paz.

**Abstract**

This paper shares the experience of the activities carried out by the Pernambuco State Department of Education and Sports in partnership with the Department of Social Defense, starting in April 2023, in response to the movement of threats, disseminated on social networks, which put the lives of the people who were part of each educational unit of the public and private networks in the state of Pernambuco at risk. This narrative, based on the work of authors such as Krug et al. (2002), Ristum (2010), Priotto and Boneti (2009), describes the actions taken by the government, through a documentary analysis, presenting the results of these actions, which contributed to Pernambuco not reporting any attempts or attacks on its educational units.

**Keywords:** Education.Violence.Peace.

<sup>1</sup> Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco, Gerente Geral de Gestão da Rede, Psicólogo, Especialista em Políticas Educacionais e Inovação pela Fundação Joaquim Nabuco - PE; E-mail: pedroportela@educacao.jaboatao.pe.gov.br

<sup>2</sup> Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco, Secretária Executiva de Desenvolvimento da Educação, Professora, Doutora em Educação pela Universidade Federal da Paraíba; E-mail: gerencia.geral.rede@adm.educacao.pe.gov.br

<sup>3</sup> Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco, Secretária Estadual, Professora e Psicóloga, Doutora em Administração pela Universidad Nacional de Misiones - Argentina. E-mail: Ivaneided@educacao.jaboatao.pe.gov.br

## Resumen

Este trabajo comparte la experiencia de las acciones realizadas por la Secretaría de Educación y Deportes del Estado de Pernambuco, en asociación con la Secretaría de Defensa Social, a partir de abril de 2023, en respuesta al movimiento de amenazas, difundidas en las redes sociales, que pusieron en riesgo la vida de las personas que integraban cada unidad educativa de las redes públicas y privadas del estado de Pernambuco. Esta narrativa, basada en el trabajo de autores como Krug et al. (2002), Ristum (2010), Priotto y Boneti (2009), describe las acciones tomadas por el gobierno, a través de un análisis documental, presentando los resultados de estas acciones, que han contribuido a que Pernambuco no reporte ningún incidente de atentados o ataques en sus unidades educativas.

**Palabras clave:** Educación. Violencia. Paz.

## 1 Introdução

Durante o mês de abril de 2023, verificou-se de forma expressiva um movimento de constantes ameaças relacionadas à realização de atentados voltados às Unidades Educacionais no Brasil e no estado de Pernambuco. Mediante este contexto, o Governo do Estado protagonizou um conjunto de ações no enfrentamento às ameaças através da articulação entre as Secretarias Estaduais de Educação e Esportes e Defesa Social, visando assegurar as vidas que integram cada uma as comunidades escolares, ampliando também as ações voltadas à Cultura de Paz.

É a partir do contexto mencionado que este relato realiza a apresentação de cada uma das ações desenvolvidas no estado de Pernambuco, contribuindo para que esta federação não registrasse ocorrências relacionadas às ameaças nas redes educacionais caracterizada por 1.056 Unidades Educacionais Estaduais, aproximadamente 4.850 Unidades das Redes Municipais e Unidades da Rede Privada.

## 2 Fundamentação teórica

De acordo com KRUG et al. (2002), compreende-se violência como o uso intencional da força, seja ela de poder ou física, em caráter de ameaça ou real, contra si mesmo, contra seus pares, ou ainda contra uma comunidade e/ou grupo, capaz de resultar em lesão, dano físico ou psicológico, morte, deficiência de desenvolvimento ou privação.

As violências e as violações que as mobilizam ou que são mobilizadas por elas, no Brasil, conseguem mobilizar a atenção da população de modo significativo,

principalmente através dos meios de comunicação de massa, expondo-se como uma das grandes preocupações nas metrópoles (SILVIA, 1997).

Segundo Priotto e Boneti (2009), a violência configura-se como um fenômeno presente em todas as sociedades nos mais diferentes períodos de seus desenvolvimentos, podendo ser interpretada e justificada por fatores psicossociais, econômicos, culturais ou políticos, evocando o olhar das mais diferentes áreas de estudo, assim como das autoridades e da sociedade em geral, principalmente quando a sua manifestação ocorre no espaço escolar.

Ristum (2010) afirma que, no contexto escolar, a violência pode ser percebida sob diferentes formas de expressão, sendo elas: a que se desenvolve contra a escola; a violência da escola; e que ocorre na escola; possuindo, cada uma delas, perfis e expressões específicas, capazes de ampliar a discussão e a reflexão acerca da temática.

Debarbieux (2002), Botão, Souza e Ribeiro (2019), Guimarães e Queiroz (2022), em suas narrativas, apresentam discussões que expõem recortes referentes aos atentados registrados no território brasileiro, permitindo a análise sobre essas ocorrências.

No mês de abril de 2023, conforme registrado na notícia “Ataque a escolas: os boatos no WhatsApp que criam pânico entre pais e alunos”, publicada por Mori e Lemos (2023), verificou-se um movimento de elevada repercussão relacionado às divulgações de mensagens que traziam, em seus conteúdos, apologia às violências e realizavam ameaças às Unidades Educacionais e suas comunidades, causando medo e colocando em risco a segurança desses espaços.

Diante deste cenário, o presente relato expõe as ações desenvolvidas no Estado de Pernambuco, posterior a criação e divulgação do Canal de Denúncias contra ataques e ameaças às escolas, conduzida pelo Governo Federal, por meio do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Diante da iniciativa a nível Federal, no Estado de Pernambuco, foi possível identificar alguns marcos referentes ao enfrentamento às ameaças, sendo eles:

- 11/04/2023: Portaria Conjunta SDS/SEE Nº 001/2023, estabelecendo o Protocolo de Atuação Mediante Ameaças de Violência nas Unidades Educacionais trazendo elementos como: 1- a sensibilização da comunidade escolar a respeito do protocolo;

2- a efetivação de formação destinada aos servidores a respeito da temática; 3- a aproximação das forças de segurança às comunidades escolares; 4- a validação do eixo investigativo, envolvendo diferentes atores, no intuito de realizar a triagem, identificação, confirmação e neutralização; 5-Criação do canal 197 exclusivamente voltado às emergências que envolvam comunidades escolares; 6- detalhamento do fluxo a ser adotado mediante identificação de ameaças;

- 12/04/2023: Nota de Repúdio às ameaças e violências emitida pelo Conselho Estadual de Educação;

- 13/04/2023: reunião com o Ministério Público de Pernambuco para discutir o Protocolo de Segurança e ações contra as violências;

- 13/04/2023: Reunião com o Ministro da Educação, Secretarias do MEC e Secretários/as Estaduais (CONSED) com representantes da União Nacional dos Dirigentes Municipais - UNDIME 13/04;

- 14/04/2023: publicação da portaria conjunta SDS/SEE/SAD nº 001/2023, que cria o grupo de trabalho com a finalidade de definir o Planejamento de Segurança nas Escolas do Estado de Pernambuco;

- 17/04/2023: criação da campanha #PropaguePaz, conduzida pela Secretaria Estadual de Educação e Esportes de Pernambuco, visando o estímulo à realização, mobilização e divulgação nas redes sociais, de ações de Cultura de Paz pelas diferentes instituições de educação de Pernambuco;

- 18/04/2023: participação da reunião de lançamento das ações de segurança nas escolas do Governo Federal;

- 19/04/2023: publicação da portaria Conjunta SDS/SEE Nº 002.2023, que amplia a atuação da Patrulha Escolar no Estado de Pernambuco;

- 20/04/2023: Dia D atuação em campo e culminância da campanha #PropaguePaz nas Escolas;

- 24/04/2023: realização do Fórum de Discussão sobre Violência nas Escolas, promovido pela Secretaria Estadual de Educação e Esportes - SEE, obtendo a presença de representantes da SEE, da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, do Sindicato dos Professores de Pernambuco, dentre outros, com a presença ainda de dois palestrantes atuantes na área de educação, no intuito de

aprofundar o debate em torno da temática e provocar um Plano de Segurança nas Escolas;

- De 12/05 até 15/05/2023: realização de pesquisa “Escola Segura” visando mapear a realidade das Unidades Educacionais no que se refere às condições de segurança e Cultura de Paz. A pesquisa foi realizada através de formulário on-line com perguntas abertas e fechadas destinadas aos estudantes, trabalhadores da educação e comunidade escolar, coletando 36.791 respostas;

As ações desenvolvidas, tomaram como base o teor protetivo e investigativo, obtendo a Cultura de Paz como eixo central em alinhamento ao que preconiza a UNESCO (1999), quando de acordo com a Declaração de Cultura de Paz, considera esta cultura como um conjunto de características e atitudes das culturas e dos povos que parte do princípio do respeito à vida e a garantia dos direitos humanos.

### **3 Metodologia**

A título de delimitação do espectro de análise deste relato, realizou-se a utilização do acesso aos arquivos que fazem parte das ações aqui mencionadas, que, de acordo com Vergara (1998), pode ser classificada como investigação documental, aplicável mediante a sua especificidade em acessar arquivos preservados nas organizações.

O registro documental torna-se uma fonte com um grande potencial para pesquisadores, pertinente pelo seu potencial cuja capacidade favorece uma análise detalhada de fatos já vivenciados (CELLARD, 2008).

Neste artigo, a adoção da análise documental torna-se pertinente, visto que os seus autores integraram as instâncias colegiadas que trabalharam na elaboração e implantação dos processos aqui analisados, possuindo acesso aos documentos que o compõem e realizando a interpretação dos dados expostos.

### **4 Análise e discussões dos dados**

Inicialmente, ao realizar as análises dos indicadores disponibilizados pela Secretaria de Defesa Social - SDS, verifica-se que no período foram notificados 213 boletins de ocorrências, que foram realizadas 58 conduções às delegacias, 07 cumprimentos de busca e apreensões, 14 apreensões, sem nenhum registro de tentativas de ataques ou ataques efetivados.

No que se refere à pesquisa realizada por meio de formulário on-line, entre os dias 12/05 e 15/05/2023, observa-se o registro de 36.791 respostas sendo 60.7% de estudantes, 21% de professores, e 9,6% de técnicos administrativos; com 65% dos respondentes do gênero feminino e 35% do gênero masculino. Um dos questionamentos realizados foi acerca das medidas de segurança mais confiáveis, neste campo, aproximadamente 50% dos entrevistados afirmaram compreender a Patrulha Escolar como uma ação que fornece sensação de segurança; Quando abordadas acerca do sentimento de segurança dentro do espaço escolar, 53% das pessoas informaram que não se sentem seguras neste espaço; No que se refere aos momentos em que situações de violência ocorrem com maior frequência, 39% das pessoas entrevistadas apontam que os horários de intervalos são mais favoráveis para a ocorrência de violências, seguido do horário de saída (23%) e do horário de entrada no turno (20%).

Outro elemento abordado no questionário, foi acerca das discriminações mais presentes nos conflitos que ocasionam violências no espaço escolar, estando a discriminação por raça em primeiro lugar com 44,6%, seguida pela discriminação de gênero com 44,1%; em terceiro e quarto lugar, observam-se as discriminações por classe social com 33,1%, e por orientação sexual com 31,4%, seguidas da discriminação à pessoa com deficiência com 23,8% e à discriminação religiosa com 23,3%.

Quanto ao aspecto qualitativo da pesquisa sob a leitura relacionada ao que as pessoas fazem visando contribuir com a segurança da Unidade Educacional, é possível identificar que a preocupação com a segurança e com a cultura de paz é algo compartilhado por professores, por estudantes, pelos pais e demais membros da comunidade escolar; que as respostas destacam a relevância do diálogo, do respeito e da resolução pacífica de conflitos como estratégias para o estabelecimento de um ambiente escolar seguro; observa-se ainda que o envolvimento dos pais, das mães e dos demais responsáveis, bem como das forças de segurança, é tratado como pertinente para o cotidiano da escola, sob a perspectiva destas presenças favorecerem a integridade física e emocional dos estudantes. Outro aspecto pertinente presente nas repostas, refere-se à formação dos educadores para lidar com situações de conflito e promover a cultura de paz.

## 5 Considerações finais

Diante dos dados apresentados e argumentados, é possível afirmar que as ações desenvolvidas obtiveram impactos positivos, de modo que contribuíram para que Pernambuco não viesse a registrar nenhuma ocorrência relacionada com a tentativa ou possibilidade de atentados nas Unidades Educacionais.

A partir dos indicadores que apontam as discriminações mais presentes nos conflitos que emergem nas Unidades Educacionais, compreendemos a relevância da atuação pública no sentido de ampliar as ações pedagógicas e de formação continuada com fundamento no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2007), no objetivo de potencializar as práticas com foco na cultura de paz e nos direitos humanos dentro do ambiente educacional, fazendo uso das legislações e instrumentos em vigência como fundamento para as ações no enfrentamento às discriminações racial, de gênero, social, sexual, religiosa e às pessoas com deficiências, em observância aos trabalhos já desenvolvidos na Rede de Educação, visando divulgá-los e apoiá-los.

No que se refere às ações preventivas e de cultura de paz, verifica-se ainda o estabelecimento de dois programas que de forma direta podem contribuir, sendo eles: o Programa “Tamojunto”, estabelecido por meio da Portaria nº 2974, de 10 de julho de 2023, com o objetivo de apoiar a Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco, em parceria com a Secretaria de Defesa Social (SDS) e a Secretaria de Cultura, promovendo ações que visam garantir o fortalecimento da cultura de paz sob a perspectiva dos direitos humanos; e o Programa de Incentivo às Bandas e Fanfarras de Pernambuco, instituído através da Portaria nº 2975, reconhecendo a contribuição desses grupos no desenvolvimento integral dos estudantes na perspectiva biopsicossocial e cultural. A criação de ambos, conforme verifica-se nos atos normativos, expõe um caráter pedagógico de valorização e reconhecimento do protagonismo periférico no Estado de Pernambuco, permitindo a mobilização e o envolvimento de estudantes em ações inovadoras, ampliando o acesso dos mesmos às atividades culturais, artísticas e esportivas, sendo prudente e necessário o acompanhamento das ações de ambos os programas no intuito de consolidar e divulgar os seus impactos.

É possível observar que 50% dos entrevistados compreendem a presença da patrulha escolar como uma atuação governamental que promove a sensação de segurança. Para este campo, identificamos que a Portaria Conjunta SDS/SEE de nº 002.2023, que amplia a atuação da Patrulha Escolar no Estado de Pernambuco, surge no contexto situacional relatado neste artigo, corroborando sob a perspectiva preventiva, como atuação conjunta das áreas de educação e segurança pública.

Diante do conteúdo explanado é possível compreender que intervenções importantes foram executadas e puderam corroborar para o enfrentamento às ameaças aqui relatadas, destacando os resultados positivos de cada atividade desenvolvida pelos agentes atuantes das secretarias envolvidas em cada território de atuação, principalmente dentro das Unidades Educacionais, por meio das ações pedagógicas propagadas em prol do ambiente de paz, do respeito aos Direitos Humanos e do zelo às vidas de todas as pessoas que integram as comunidades educacionais do estado de Pernambuco.

As narrativas aqui realizadas, tomando como base os indicadores apresentados, verifica-se que é pertinente e necessário a manutenção das intervenções com caráter intersetorial, dando celeridade no processo de comunicação e dos desdobramentos que acarretam nas intervenções, consolidando dados, identificando, reconhecendo e desenvolvendo ações com potencial, assim como avaliando o impacto de cada uma delas a serviço do desenvolvimento da política pública educacional desta rede de educação, agregando esforços e elementos que contribuem para o acesso, a permanência e o sucesso dos estudantes em seus processos formativos educacionais, favorecendo à construção do projeto de vida de cada pessoa que integra a Rede de Educação do Estado de Pernambuco.

## Referências

BRASIL. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**/ Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/educacao-em-direitos-humanos/DIAGRMAOPNEDH.pdf>. Acesso em 07 set. 2023.

BOTÃO, Ana Cláudia Rodrigues; SOUZA, Juan Alejandro Tasso; RIBEIRO, Marislei da Silveira. **O Massacre de Suzano e a Cobertura Jornalística Nacional: uma Análise Baseada na Teoria da Espiral do Silêncio.** In: Intercom-Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação XX Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul-Porto Alegre-RS-20 a. 2019.

CELLARD, André. **A análise documental.** In: POUPART, J. et al. A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis, Vozes, 2008.

DEBARBIEUX, Eric; BLAYA, Catherine. **Violência nas escolas e políticas públicas.** Brasília: Unesco, 2002. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000128720>. Acesso em: 05 set. 2023.

GUIMARÃES, Augustto de Paula; QUEIROZ, Beatriz da Silva. **A escola como palco de massacres e atentados armados.** Itatiba, 2022. Disponível em: <https://www.usf.edu.br/galeria/getImage/768/607340100344074.pdf>. Acesso em 05 set. 2023.

RUANN, Igor. **“Propague a Paz”:** SEE promove ação de fomento à cultura de paz nas escolas. Recife, 2023. Disponível em: “Propague a Paz”: SEE promove ação de fomento à cultura de paz nas escolas – SEE ([educacao.pe.gov.br](http://educacao.pe.gov.br)). Acesso em 05 out. 2023.

KRUG, E. et al. (org.). **Relatório mundial sobre violência e saúde.** Genebra: Organização Mundial da Saúde, 2002. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2019/04/14142032-relatorio-mundial-sobre-violencia-e-saude.pdf>. Acesso em 04 set. 2023.

MORI, Letícia; LEMOS, Vinícius. **Ataque a escolas: os boatos no whatsapp que criam pânico entre pais e alunos.** BBC, São Paulo, Brasil, 11 de abril de 2023. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/ck7z92v4898o>. Acesso em: 04 set. 2023.

PERNAMBUCO. **Portaria Conjunta SDS/SEE Nº 001/2023**, de 11/04/2023. Estabelece o Protocolo de Atuação Mediante Ameaças de Violência nas Unidades Educacionais. Diário Oficial do Estado de Pernambuco. Ano C, Nº 68, p. 5. Disponível em: <https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/visualizar-jornal?dataPublicacao=13-04-2023&diario=MQ%3D%3D&extra=false>. Acesso em: 04 set. 2023.

PERNAMBUCO. **Portaria Conjunta SDS/SEE Nº 002/2023**, de 19/04/2023. disciplina o policiamento nas escolas da rede estadual de ensino a ser desenvolvido pela Patrulha Escolar da Polícia Militar de Pernambuco. Ano C, Nº 73, p. 7. Disponível em: <https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/visualizar-jornal?dataPublicacao=20-04-2023&diario=MQ%3D%3D&extra=false>. Acesso em 04 set. 2023.

PERNAMBUCO. **Portaria conjunta SDS/SEE/SAD nº 001/2023**, de 14/04/2023. Cria o grupo de trabalho com a finalidade de definir o Planejamento de Segurança

nas Escolas do Estado de Pernambuco. Ano C, Nº 69, p. 23. Disponível em: <https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/visualizar-jornal?dataPublicacao=14-04-2023&diario=MQ%3D%3D&extra=false>. Acesso em 04 set. 2023.

PERNAMBUCO. **Portaria SEE Nº 2974/2023**, de 10/07/2023. Institui o Programa Tamojunto. Ano C, Nº 128, p. 6. Disponível em: <https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/visualizar-jornal?dataPublicacao=11-07-2023&diario=MQ%3D%3D>. Acessado em 07. set. 2023.

PERNAMBUCO. **Portaria SEE Nº 2975/2023**, de 10/07/2023. Institui o Programa de Incentivo às Bandas e Fanfarras de Pernambuco. Ano C, Nº 128, p. 7. Disponível em: <https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/visualizar-jornal?dataPublicacao=11-07-2023&diario=MQ%3D%3D>. Acessado em 07. set. 2023.

PRIOTTO, Elis Palma; BONETI, Lindomar Wessler. **Violência escolar**: na escola, da escola e contra a escola. Rev. Diálogo Educ, p. 161-179, 2009.

RISTUM, Marilena. **Violência na escola, da escola e contra a escola**. In: ASSIS, SG., CONSTANTINO, P., and AVANCI, JQ., orgs. Impactos da violência na escola: um diálogo com professores [online]. Rio de Janeiro: Ministério da Educação/ Editora FIOCRUZ, 2010, pp. 65-93. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/szv5t/pdf/assis-9788575413302-05.pdf>. Acesso em: 05 set. 2023.

SILVA, Aida Maria Monteiro. **A violência na escola**: a percepção dos alunos e professores. Série Idéias, n. 28, p. 253-67, 1997.

UNESCO. **Declaração sobre uma cultura de paz**, 1999. Disponível em: <Nações (comitepaz.org.br)>. Acesso em 05 set. 2023.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração**. São Paulo: Atlas, 1998.

NOTA: Os autores foram responsáveis pela concepção do artigo, pela análise e interpretação dos dados, pela redação e revisão crítica do conteúdo do manuscrito e, ainda, pela aprovação da versão final publicada.

RECEBIDO: 29/09/2023

RECEIVED: 29/09/2023

RECIBIDO: 29/09/2023

APROVADO: 12/12/2023

APPROVED: 12/12/2023

APROBADO: 12/12/2023